



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

01 de 09 de 2021

PORTARIA Nº 301, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE PRODUÇÃO PRIMÁRIA (FICHA CADASTRAL E TALÕES DE PRODUTOR).

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal e com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/90, Lei nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 Título V Capítulo II, **NOMEIA** a senhora, **CLAIR TEREZINHA MENEGHINI WORST**, servidora municipal com cargo de provimento efetivo como Auxiliar Administrativo, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens: Setor de Produção Primária (Ficha cadastral de produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de setembro de dois mil e vinte e um.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se

01/09/2021

Iara Dobler Dalla Corte
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.